

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 078/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0125/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

COMPROMISSÁRIA: L.C.S.W.C. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista L.C.S.W.C.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 079/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0105/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

COMPROMISSÁRIA: W.S.S.L. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista W.S.S.L.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 080/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0098/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

COMPROMISSÁRIA: D.B.D. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista D.B.D.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 081/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0162/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

COMPROMISSÁRIA: B.M.B. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista B.M.B.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 082/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0086/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

COMPROMISSÁRIA: L.A.S.C. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista L.A.S.C.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 084/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0107/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

COMPROMISSÁRIA: M.B.F.S. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista M.B.F.S.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 085/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0085/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

COMPROMISSÁRIA: P.R.B.M. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista P.R.B.M.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 086/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0147/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

COMPROMISSÁRIA: L.C.R. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista L.C.R.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 088/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0167/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

COMPROMISSÁRIA: T.V.V.B. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta.

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2021 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista T.V.V.B.